

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO
E DESENVOLVIMENTO RURAL**

REQUERIMENTO Nº , DE 2020

(Do Sr. FAUSTO PINATO)

*Requer a inclusão na Ordem do Dia do
Plenário a Medida Provisória nº 910, de
2019.*

Senhor Presidente ,

Como presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR), requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que a Medida Provisória nº 910, de 10 de dezembro de 2019, seja incluída na Ordem do Dia para apreciação em Plenário.

A Medida Provisória mencionada busca alterar dispositivos das Leis nº 11.952, de 25 de junho de 2009, 8.666, de 21 de junho de 1993, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973, com o objetivo de trazer maior segurança jurídica e tornar mais eficaz e célere o procedimento de regularização fundiária.

É de grande importância aprimorar o procedimento de regularização fundiária no país.

Destaca-se que a medida provisória em questão não retira os requisitos necessários para a regularização fundiária, apenas torna mais ágil o seu procedimento, mantendo a atual moldura legislativa quanto aos requisitos, porquanto a regularização será feita por intermédio de modernas ferramentas tecnológicas para a verificação da veracidade dos dados, tais como imagens de satélites, georreferenciamento, cruzamento de base de dados, entre outros.

Assim, a medida provisória torna o procedimento mais eficaz, o que contribui de sobremaneira com a tão almejada paz no campo, contribuindo, inclusive com o combate a crimes ambientais e queimadas.

A conversão em lei da medida provisória, com os aperfeiçoamentos realizados pelo Congresso Nacional e contribuirá para garantir maior segurança jurídica quanto ao tema, permitindo, inclusive, a unificação da legislação sobre o tema, o que traz maior racionalidade.

Considerando que a MPV nº 910/2019 está prestes a caducar, é necessária sua apreciação com celeridade.

Desta forma, requer que seja incluída na pauta do Plenário, o mais breve possível, a análise da Medida Provisória nº 910, de 10 de dezembro de 2019, diante da urgência do tema.

Sala das Sessões, em de de 2020.

Deputado **FAUSTO PINATO**
Presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e
Desenvolvimento Rural (CAPADR)

